



Afonso Cláudio, 05 de novembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1364/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025

Autoria: Vereador Carlos Roberto Tristão de Souza

Ementa: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa denominar logradouro publico.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, trazendo o histórico da pessoa que será homenageada com seu nome ao logradouro, bem como a certidão de óbito da mesma e o abaixo-assinado dos moradores do bairro que demonstra o interesse daquela comunidade em denominar aquele logradouro com o nome JOSÉ SAITER.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o “quorum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR.

Larissa Freitas Ladeia Caliman
Procuradora Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350035003900310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em **05/11/2025 10:46**

Checksum: **F3CA89ACAF8AC0A6EB4357F50B14DD80F2B4710444362F6C9856DF12578F2EF2**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003900310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.